

PORTARIA 1828/15, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 147/15

SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUTO: JURANDIR SOARES DA SILVA – RF 787.289.5 – Cargo: OFICIAL DE GABINETE – Ref./Padrão: DAI-05 – Categ. Funcional: Comissionado - E.H. 11.20.00.000.00.00.00 – SUBS-TITUIÇÃO: FERNANDA BURGARELLI BARRETO – RF 747.993.0 – Cargo: ASSESSOR I – Ref.: DAS-09 – Categ. Funcional: Co-missionado - E.H. 11.20.17.001.00.00.00 – Unid. de lotação: GABINETE DO COORDENADOR/CAF/SGM – Motivo: FÉRIAS – Período: 07/12/2015 a 05/01/2016.

PORTARIA 1829/15, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 148/15

SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUTO: WESLEY DE OLIVEIRA SILVA – RF 816.206.9 – Cargo: ENCARREGADO DE EQUIPE II – Ref./Padrão: DAI-05 – Categ. Funcional: Comissionado - E.H. 11.20.17.010.00.00.00 – SUBSTITUIÇÃO: CARLOS HENRIQUE SINKEVICIUS – RF 805.325.1 – Cargo: ASSESSOR I – Ref.: DAS-09 – Categ. Funcional: Co-missionado - E.H. 11.20.17.001.00.00.00 – Unid. de lotação: GABINETE DO COORDENADOR/CAF/SGM – Motivo: FÉRIAS – Período: 28/12/2015 a 26/01/2016.

PORTARIA 1830, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, e a partir de 01.12.2015, a senhora ANA FLAVIA MARQUES DA SILVA, RF 807.312.1, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de dezembro de 2015.
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

APOSTILA DA PORTARIA 1685-SGM, ITEM 47, DE 09.11.2015, PUBLICADA NO DOC DE 10.11.2015

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor JOSÉ PAULO BARBOSA, RF 825.058.8, é a partir de 10.11.2015, e não como constou.

São Paulo, aos 3 de dezembro de 2015.
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 901-SGM, ITEM 1, DE 17.11.2015, PUBLICADO NO DOC DE 18.11.2015

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que o Registro Funcional da senhora ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO é 823.634.8.

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 933-SGM, DE 25.11.2015, PUBLICADO NO DOC DE 26.11.2015

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que o RG do senhor NELSON KENGO SATO é 6.102.275-5. São Paulo, aos 3 de dezembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2015-0.190.028-1 - Subprefeitura de São Miguel – SP/MP - Contratação de serviços de readequações, reparações, adaptações e serviços complementares no prédio da sede administrativa da Subprefeitura São Miguel através da Ata de Registro de Preços 26/SIURB/2014, agrupamento 26. - A vista dos elementos contidos no processo, com fundamento nos artigos 11 e 43 inciso III do Decreto 55.839/2015, de 16 de Janeiro de 2015, em especial com respaldo no parecer exarado pela Assessoria Jurídica/SGM de fls. 75/77, bem como manifestação da Subprefeitura de São Miguel – SP/MP de fls. 80/85 e ainda, nos esclarecimentos prestados pelo Senhor Supervisor de Projetos e Obras da CPO/SPO, às fls. 25, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a transferência de recursos no valor de R\$ 238.686,25 para a Subprefeitura de São Miguel, Unidade Orçamentária 63-10, com respaldo na dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.3000.4.4.90.39.00.00, objetivando a contratação de serviços de readequações, reparações, adaptações e serviços complementares da Sede da Subprefeitura no próprio municipal, situado na Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76.

DESPACHOS DA SUPERVISORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA/SGM/CAF/SGCO/SEOF

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 2015-0.246.145-1 em nome de LUIS KIYOSHI MUNAKATA, referente ao período de 29.09.2015 a 12.11.2015, no valor de R\$ 3.000,00.

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 2015-0.275.491-2 em nome de PAULO SERGIO MARANHÃO, referente ao período de 01.11.2015 a 30.11.2015, no valor de R\$ 300,00.

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 2015-0.222.664-9 em nome de MARIA CRISTIANE PINHEIRO, referente ao período de 01.10.2015 a 31.10.2015, no valor de R\$ 300,00.

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 2015-0.246.147-8 em nome de LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA, referente ao período de 01.10.2015 a 31.10.2015, no valor de R\$ 5.000,00.

RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 41/SMRG/2015

JOSÉ AMÉRICO DIAS, Secretário Municipal de Relações Governamentais no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 15.764/2013, regulamentada pelos Decretos nºs 56.208, de 30 de junho de 2015, nº 56.503, de 13 de outubro de 2015, com a finalidade de recompor os membros das Comissões Eleitorais Locais,

RESOLVE
Item 1. Substituir na composição das Comissões Eleitorais Locais, os seguintes membros das Subprefeituras abaixo relacionadas:

Subprefeitura Mooca:

Substitui: TITULAR: Vera Regina Maybach (Presidente) - RF 808.713-0 por Bárbara de Oliveira Nunes (Presidente) - RF 826.322-1

Subprefeitura Parelheiros:

Substitui: Izabel Muzzo - RG 21.953.783-3, por Monica Maculan Proto - RF 630.615-2

Substitui: Léia Costa Marques - RG 5.726.499-5, por Regina Aparecida Gomes Silva - RF 809.500-1

Subprefeitura Vila Prudente:

Substitui: Marta Videira Santos - RF 508.385.1, por Ionilza De Jesus Galdino - RF 637.602.9

Substitui: Gilberto Podda - RF 509645601 por Manoel de Almeida -RG 36.336.867-X

Subprefeitura Penha:

Substitui: Dimas Antonio do Nascimento - RG 9.215.767-1, por (SEM SUBSTITUTO)

Subprefeitura Cidade Tiradentes:

Substitui: Sanderli Aparecida de Brito - RF 636.942-1, por Rosa Aparecida Apolinário - RF 318.564.8

Subprefeitura Capela do Socorro:

Substitui: TITULAR: Vanderlei da Silva (Presidente) - RG 27.670.724-2, por Ricardo Padula de Moraes(Presidente) - RF 732.176.7

PERUS:

Substitui: Monica Francisco Costa Silva Souza - RG 26.343.412-6 (SEM SUBSTITUTO)

Item 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 03 de dezembro de 2015.

JOSÉ AMÉRICO DIAS, Secretário Municipal de Relações Governamentais

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ofs. SSG-GAB 22296, 22301 e 22334/2015 - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Prorrogação do afastamento de servidoras da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8.989/79, a prorrogação do afastamento das servidoras MARIA CRISTINA MARTINS, RF 660.953.8, MARLENE DOMINGOS, RF 500.779.8, e ZILMA FERREIRA DOS SANTOS, RF 635.635.4, de SF, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, continuarem prestando serviços junto ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo, a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016.

Ofs. SSG-GAB 22258 e 22302/2015 - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Prorrogação do afastamento de servidoras da Secretaria Municipal de Relações Governamentais - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 § 1º da Lei 8989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento das servidoras CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, R.F. 546.175.8, e MARLENE GIMENES GIRALDES ANTONELLI, R.F. 548.562.2, da Secretaria Municipal de Relações Governamentais para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, continuarem a prestar serviços junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016.

Doc. s/nº SES em 24/11/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO de Lucia Aparecida Alves dos Santos Souza - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 66, inciso VIII da Lei 14.660/07, a prorrogação do afastamento de LUCIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS SOUZA, RF 745.100.8, vínculo 1, de SME para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, continuar prestando serviços junto à SES, a partir de 01/01/2016 até 31.12.2016.

Of. 2073/SMSP/SGRH/15 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - Cessação de Afastamento - À vista do contido na inicial, **DECLARO CESSADO**, a partir de 24/11/2015, o afastamento do empregado ELIEZER DE JESUS PEREIRA, Matrícula 08635-5, da Companhia de Engenharia de Tráfego, colocado à disposição da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Ofs. SSG-GAB 22251, 22292 e 22345/2015 - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Prorrogação do afastamento de servidores da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 § 1º da Lei 8989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento dos servidores CARLOS MACRUZ FILHO, R.F. 619.302.1, MAKARIUS SEPETAUSKAS, R.F. 746.636.6 e CARLOS JOSÉ GALVÃO, R.F. 729.267.8, de SNJ, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, continuarem prestando serviços junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, a partir de 01/01/2016 e até 31/12/2016.

Of. GP FC 1001/15 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO da servidora Maria Izabel de Andrade Gomes - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, §1º da Lei 8.989/79 e artigo 7º, § 1º do Decreto 46.860/05, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento da servidora MARIA IZABEL DE ANDRADE GOMES, RF. 601.767.3, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, a partir de 01/01/2016 e até 31/12/2016.

Doc. s/nº SES em 23/11/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Prorrogação do afastamento do servidor Rogério dos Anjos Araújo - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013 **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 § 1º da Lei 8.989/79 e no artigo 7º, § 1º do Decreto 46.860/05, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor ROGÉRIO DOS ANJOS ARAÚJO, R.F. 712.812.6, vínculo 4, de SME, para, com prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, continuar prestando serviços na Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, vinculada à Secretaria Municipal de Serviços, a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016.

Ofs. SSG-GAB 22266, 22280 e 22297/2015 - TRIBUNAL DE CONTAS MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Prorrogação do afastamento de servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 § 1º da Lei 8989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento dos servidores EDLEA CHRISTIANO GIANNOTTI, R.F. 299.641.3, JOÃO LUCIO DA FONSECA, RF 580.688.7 e MARIA CRISTINA THOMAZ PIGNATARI, RF 670.774.2, de SMADS para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, continuarem prestando serviços no TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016.

Of. 198/2015 - Câmara Municipal de São Paulo - Cessação de Afastamento - À vista do contido na inicial, **DECLARO CESSADO**, a partir de 25/11/2015 o afastamento do servidor ANTONIO MANOEL ESTEVES, RF. 560.625.0, de SMSP, colocado à disposição da Câmara Municipal de São Paulo.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2015-0.296.942-0Rogério Benedito de Souza – RF 585.720. - Ação Ordinária – Autos 1016601-51.2013.8.26.0053 – 2º Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública – Procedência Parcial para realização de nova perícia e cumprimento do laudo de readaptação. Prazo para cumprimento: 30/11/2015. - No uso de minhas atribuições legais, e em cumprimento definitivo da decisão transitada em julgado e proferida nos Autos da Ação Ordinária 1016601-51.2013.8.26.0053, em trâmite perante a 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, à vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de fls. 39/40 e 48/53, **TORNO PÚBLICO** que o servidor Rogério Benedito de Souza, RF 585.720.1 foi submetido à nova perícia médica em 02/10/2015, devendo permanecer readaptado em caráter definitivo a partir de 06/10/2015, e que o mesmo está exercendo atividades compatíveis com suas aptidões, conforme conclusão proferida pelo Laudo Médico Pericial 9975589 às fls. 50.

DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC

DESPACHOS: LISTA 2015-2-218

COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ENDERECO :

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

2015-0.181.737-6 MARIA TOMOKO MATOBA SHIROMA INDEFERIDO
NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, VISTO O REQUERENTE NAO TER COMPARECIDO AO CURSO DE MANIPULACAO DE ALIMENTOS, NA DATA AGENDADA

2015-0.207.432-6 OLEGARIO RODRIGUES DA SILVA DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 011.327-01-4, DE OLEGARIO RODRIGUES DA SILVA PARA OSWALDO RODRIGUES SILVA-ME

2015-0.207.489-0 LUIZ ROBERTO TAQUEASSU HIGA DEFERIDO
AUTORIZADA A EXCLUSAO DO PREPOSTO KICO HIGA OMINE, NA MATRICULA 000.317-04-7, FACE SOLICITACAO DO TITULAR.

2015-0.210.688-0 IVANI FERNANDES FERRACINI DEFERIDO

AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL PARA REATIVACAO DA MATRICULA 025.560-01-8, COM PERDA DA ANTIGUIDADE

2015-0.211.237-6 CASSIO DOS SANTOS DEFERIDO

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO DE COMERCIO 21-02, METRAGEM 02X02 , NAS FEIRAS LIVRES 1141-0-PJ E 7205-2-CL

2015-0.212.323-8 FABIO DE SOUZA CHAGAS DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 025.865-01-3, DE FABIO DE SOUZA CHAGAS - ME PARA JOSE AILTON SOARES DE LIMA 41069948870

2015-0.223.414-5 JOSE ANTONIO DE ABREU DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 011.915-02-1, DE JOSE ANTONIO DE ABREU PARA CAMILLA FELIPE DE ABREU 30698953878

2015-0.233.136-1 NADJA TELES DA SILVA DEFERIDO

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO FRANCINE APARECIDA DE BRITO DOS SANTOS, NA MATRICULA 022.515-01-1, NOS TERMOS DO ART. 24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

2015-0.268.008-0 ANIBAL AUGUSTO DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 005.029-01-5, DE ANIBAL AUGUSTO PARA NICANOR DE LIMA 09669904803

2015-0.275.917-5 APARECIDO CARDOSO DA SA DEFERIDO

AUTORIZADA A ADEQUACAO DO GRUPO DE COMERCIO DE 21.02 PARA 17.00, BEM COMO AUMENTO DE METRAGEM COM BASE NO ART. 7 DO DEC. 48.172/07, DE 02X02 PARA 04X02, NA MATRICULA 018.937-01-2, NA(S) FEIRA(S) 1099-5-IT E 7127-7-IT

2015-0.288.576-6 SIMONE SILVA DE LACERDA DEFERIDO

AUTORIZADA A INCLUSAO DAS FEIRAS LIVRES 4135-1-SE, 6025-7-VM E 7143-9-VM, METRAGEM 04X02, GRUPO DE COMERCIO 04-00, NA MATRICULA 005.523-03-6

2015-0.303.040-3 SARA JANE PINHO UCHOA LOPES DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 006.757-04-9, DESARA JANE PINHO UCHOA LOPES -ME, PARA JOSY & PEY COMERCIO DE HORTIFRUTS LTDA.-ME, BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO EVILASIO SACRAMENTO SILVA

2015-0.310.955-7 EULINA DA COSTA LIMA DEFERIDO

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO JOSE ROBERTO DA SILVA, NA MATRICULA 028.035-01-1, NOS TERMOS DO ART. 24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

2015-0.313.004-1 REGINA CELIA TENGAN HIGA DEFERIDO

AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL PARA VINCULAR AS MATRICULAS 012.799-02-5 E 018.960-01-4, AO VEICULO RENAVAL 644330805

2015-0.313.305-9 ELTON DOS SANTOS BRITO DEFERIDO

AUTORIZADA A ADEQUACAO DO GRUPO DE COMERCIO DE 21.02 PARA 19.00, BEM COMO AUMENTO DE METRAGEM COM BASE NO ART. 7 DO DEC. 48.172/07, DE 02X02 PARA 04X04, NA MATRICULA 040.060-01-2, NA(S) FEIRA(S) 1102-9-MP

2015-0.313.605-8 LUIZ FERREIRA DA SILVA FILHO. DEFERIDO

AUTORIZADA A ADEQUACAO DO GRUPO DE COMERCIO DE 21.02 PARA 16.00, BEM COMO AUMENTO DE METRAGEM COM BASE NO ART. 7 DO DEC. 48.172/07, DE 02X02 PARA 04X02, NA MATRICULA 215.070-01-1, NA(S) FEIRA(S) 1057-0-FO, 3059-7-FO, 4056-8-FO, 5038-5-FO, 6084-4-FO E 7060-2-FO

2015-0.315.410-2 ALAIDE LIMA DE JESUS DEFERIDO

AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA 041.730-01-1, A PARTIR DE 26.11.2015, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 179/SMDHC/2015

EDUARDO SUPLICY, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no estrito cumprimento de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a cláusula terceira, parágrafo 3.2.2.1 do Termo de Convênio nº 56/SMDHC/2014, que estabelece a obrigatoriedade da comissão de acompanhamento do convênio;

CONSIDERANDO que a referida comissão terá de acompanhar, fiscalizar e se manifestar periodicamente sobre execução do convênio;

RESOLVE:

Art. 1 - Constituir a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 56/SMDHC/2014.

Art. 2 - A comissão ora constituída será composta pelos seguintes servidores:

Eduardo Bellandi - RF: 707.630.4

Guiomar Silva Lopes - RF: 807.428.3/1

Ivone Bodini C. Oliveira - RF: 826.582-8

Art. 3º. - A comissão deverá avaliar a documentação apresentada pela conveniente, inclusive o plano de trabalho, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos no Termo de Convênio nº 56/SMDHC/2014.

Art. 4º - Todos os atos praticados pela comissão deverão ser assinados por 2 (dois) de seus membros, no mínimo.

Art. 5º. - A atuação dos integrantes da comissão se dará sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Ata da 8ª Reunião da Comissão de Acesso à Informação, de 18 de novembro de 2015, publicada no Diário da Cidade de São Paulo, nas páginas 3 e 4 de 28/11/2015, **Onde se lê:** “protocolo e-SIC 12223” **Leia-se:** “protocolo e-SIC 12233”

DESPACHO DO CONTROLADOR ADJUNTO

Processo nº 2013-0.115.553-1

INTERESSADO: Controladoria Geral do Município de São

Paulo - CGM

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE SALDO DE NOTA DE EMPENHO